



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 130/2003.

EMENTA: Concede, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Professora Assistente - Nível 02 CLELIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011549/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 10 de março de 2003, à Docente CLELIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, face a mesma ter concluído Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Ciências na Universidade Federal de Pernambuco, reconhecido através da Resolução Nº 300/2003, datada de 13 de outubro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011549/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =